



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2989

Presidentes da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida/ Manoel Soares Lopes/ José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Joel Guimarães de Souza

Data: 17/02/1983

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Joel Guimarães de Souza, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de fevereiro de 1983 a dezembro de 1988.

Controle Interno – Caixa: 03 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 111

SECÃO : E
CX : 03
Nº DOC: 284
Nº PAG: 35
APCM



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

Rejeitado

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:
que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite solicitando-lhe a gentileza de informar esta Casa sobre o critério que vem sendo adotado por S. Exa. para a dispensa de servidores pertencentes aos quadros de pessoal da Municipalidade.

56

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1983

Antônio Fabrício

Joel Guimarães
Vereador

Joel Guimarães de Souza

Pimenta



9
02 87
18.02.87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excia. o obséquio de informar a este Legislativo, com a possível urgência, o número de funcionários constantes do quadro da Prefeitura, em data de hoje.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mauricio Jardim". It is written in a cursive style with some loops and variations in thickness.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1983.



A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. M. Jardim". Below the signature, the word "Vereador" is printed in a smaller font.



098
02.03.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Governador do Estado, Dr. Francelino Pereira dos Santos, solicitando de S. Exa., com a possível urgência, promover a abertura de frentes de trabalho em toda a região norte-mineira, a fim de minorar o grave problema do desemprego e a situação de crise que afligem esta região, através do aproveitamento da mão-de-obra ociosa representada por inúmeros pais de famílias -atualmente sem qualquer meio de sobrevivência , com agravamento, dia a dia, de um sério problema social.

*Reprovado
Joel Guimarães de Souza*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março de 1983

Joel Guimarães de Souza
Vereador

*Guimaraes
Guimaraes
Guimaraes*



O 15
Olívio 03 83
10.03

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Ministério da Educação e Cultura, solicitando daquele órgão, através do seu setor competente, levar a efeito um trabalho de fiscalização junto aos estabelecimentos de ensino de Montes Claros, no sentido de fazer cumprir determinação do referido Ministério quanto à adoção de livros didáticos por período de pelo menos três anos consecutivos.

JUSTIFICATIVA

A medida adotada pelo MEC e, lamentavelmente, não observada por vários educandários de nossa cidade, objetiva justamente evitar a exploração comercial que vinha sendo feita pelas editoras em conchavo com os colégios, com o simples propósito de faturarem em cima da classe estudantil. O não cumprimento da referida determinação, está a onerar mais ainda o já sacrificado orçamento do pai de família, principalmente aquele que tem três ou quatro filhos frequentando esses estabelecimentos, em séries variadas, não ocorrendo o aproveitamento de livros, que poderiam passar de um para outro filho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março de 1983

Vereador

Joel Guimarães de Souza

Susseuta.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, fazendo solicitação a S. Exa., no sentido de encaminhar à apreciação desta Casa uma proposição de lei, concedendo aumento de vencimentos aos servidores desta Municipalidade, se possível a partir do mes em curso.

JUSTIFICATIVA

As constantes altas verificadas no custo de vida têm acarretado sérias dificuldades para a referida classe, já sacrificada em decorrência dos baixos níveis salariais que percebem. Acreditamos que à esta altura do ano e pelo fato de que teremos em maio próximo um novo reajustamento salarial para os celetistas, é justo e oportuno que o benefício seja igualmente concedido aos estatutários .

[Handwritten signature]
Rebitado
[Signature with arrow pointing right]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de abril de 1983

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vereador
Joel Guimarães de Souza

[Handwritten signature]



121
01/04/83
10.4.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário de Estado do Interior e Justiça de Minas Gerais, Dr. Sílvio Abreu Júnior, solicitando-lhe as providências necessárias no sentido de que seja efetivada, com a possível urgência, a instalação do Distrito de Aparecida do Mundo Novo, neste Município, cujo distrito foi criado em 1982 e ainda não se acha instalado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de abril de 1983

Vereador

Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO No _____

João Pedro
Recebido

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa uma proposição de lei cancelando os débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços, taxa de licença e funcionamento, inclusive os acréscimos legais pelo não recolhimento dos referidos tributos, bem assim as multas pelo descumprimento de obrigações acessórias, de profissionais debaixa renda, dentre os quais pedreiros, serventes, lavadeiras, bordadeiras, costureiras, sapateiros, mecânicos, pintores de autos etc., isentando-os também, doravante, do pagamento desses tributos, desde que se tratem de pessoas físicas.

JUSTIFICATIVA

A isenção ora pretendida não vai prejudicar a arrecadação municipal, pois esta medida será compensada pelo aprimoramento e simplificação do aparelho arrecadador, quanto aos demais contribuintes.

A isenção não deixa de interessar à administração, por quanto o crédito fiscal individualmente é de pequena monta, não justificando os pesados encargos de pessoal e material para a sua arrecadação.

As rendas auferidas por esses profissionais não suportam mais a exigência fiscal. O recolhimento, embora pequeno, para a Prefeitura, muito representa para os profissionais acima indicados. Ademais, trata-se de um anseio antigo dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

Vereador

Joel Guimarães de Souza

Pimenta

*Fábio G.S. Joel Guimarães
Hau Matungo Pimenta Souza*



Opção 143 83
ag. 4.83

Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o seguinte:

que se envie ofício ao ilustre Empresário Walduck Wanderley, manifestando-lhe as congratulações e o mais profundo reconhecimento desta Casa, por mais um gesto humanitário de S. Sa. ao doar o prédio do antigo acampamento de sua empresa, a COWAN, instalado no quilômetro 45 da BR-251, para nele ser instalada a Escola da APAE, nesta cidade. Tal atitude, vem mais uma vez demonstrar a grande sensibilidade humana daquele empresário , que tem contribuido decisivamente para importantes obras sociais em Montes Claros, a exemplo do Asilão.

Aprovado
Ricardo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 1983

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



1983
Órgão
26.5.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao professor João Lúcio, M.D. Delegado Regional de Ensino, solicitando a S. Sa. a gentileza de informar esta Casa sobre as razões determinantes do atraso de pagamento aos professores ~~contratados~~ ^{acém-morango-dos} pelo Estado, uma vez que, segundo informações chegadas ao nosso conhecimento, tal problema se deve a burocracias existentes dentro daquela repartição. Caso confirmada essa hipótese, que se solicite providências daquela autoridade para agilizar a solução.

*Abrao
Praia*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de maio de 1983

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Oriônio
26.05.63

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos senhores Diretores de "O DIÁRIO" de Montes Claros, manifestando a S. Sas., extensivamente a todos os seus colaboradores, as congratulações desta Casa, pelo transcurso do 21º aniversário daquele conceituado noticiário, externando-lhes ainda o reconhecimento desta Edilidade pela decisiva participação daquele órgão no desenvolvimento desta região, através de um trabalho jornalístico sério e afinado com as legítimas aspirações desta cidade e de sua gente.

*Derivado
de
J. C. M.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de 05 de 1983

J. Belchior Moreira
Vereador

*Don. Inácio Malucho J.
Sobrinho Silveira Góis.*



Câmara Municipal de Montes Claros

Municipal

INDICAÇÃO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte : - que seja dirigido ofício ao senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, Dr. Antônio Alberto Canabrava, solicitando o empenho e mais vivo interesse de S. Exa. para que se estude a viabilidade da construção, pelo Estado, da rodovia que ligará o Município de Bocaiuva a Governador Valadares, cuja obra, que a princípio se pretendia fosse implantada pelo Governo Federal, constitui um grande anseio do norte de Minas, pela sua significação no processo de desenvolvimento sócio-econômico desta região, como escoadouro da nossa produção regional.

Sala das sessões, 26 de julho de 1983.

Joel Guimaraes de Souza
Vereador

Aprovado
Guardado
Ass. Valadares
Mário Dantas
Câmara Municipal
encerrada



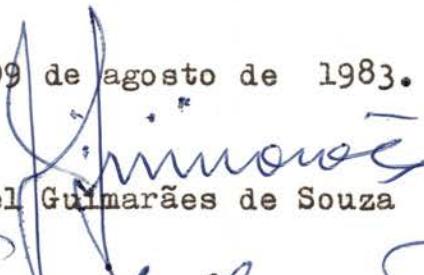
Câmara Municipal de Montes Claros

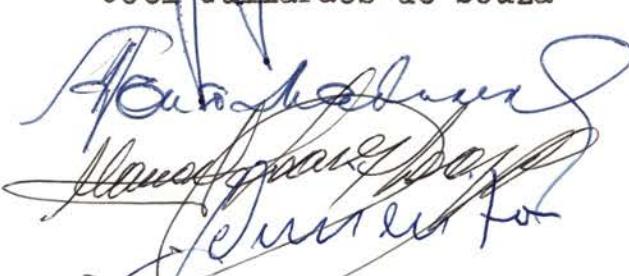
Exmo. Sr. José Nardel Alves de Almeida, DD. Presidente
da Câmara Municipal de Montes Claros.

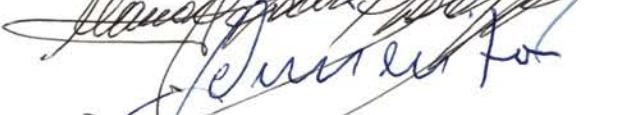
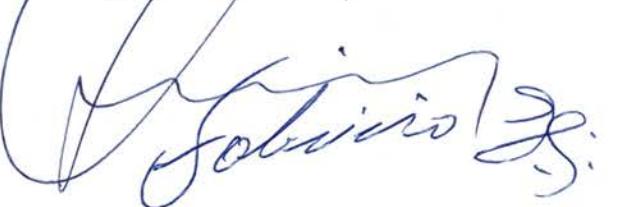
22/08/83

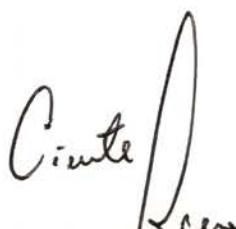
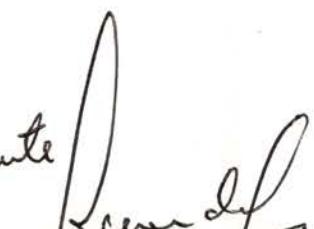
O Vereador infra-assinado requer a V. Exa. se
digne conceder-lhe uma cópia de inteiro teor de todos
os pronunciamentos proferidos por Vereadores nesta Ca-
sa, em sessão ordinária de hoje.

Sala das sessões, 09 de agosto de 1983.


Joel Guimarães de Souza


Francisco da Cunha

Manoel Gomes Pinto

Manoel Gomes Pinto

José Góes


Cintia

Leonel
nac. 15.08.83



322 83
09.09.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se envie ofício ao senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. José Sariva Felipe, encarecendo-lhe providências no sentido de que o serviço de atendimento odontológico prestado pela Municipalidade, através dos seus veículos adequadamente equipado para tal, seja levado também à localidade de Santa Cruz, onde inclusive existe a escola denominada Polidório Figueiredo que atualmente abriga cerca de 150 alunos, sendo que esse veículo tem se deslocado apenas até a localidade de Pedra Preta.

Approved
Fever de

Ass. Ademar

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de setembro de 1983

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Olívio 393
14.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 44

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Amaury Stábile, solicitando providências de S. Exa. com vistas a uma modificação na política atualmente adotada pela COBAL, não sabemos se a nível nacional ou se apenas em Montes Claros, uma vez que através do seu posto aqui instalado, a referida companhia limita-se a vender as suas mercadorias apenas a comerciantes e fazendeiros, a nível de atacado, deixando de atender diretamente ao consumidor, sem dúvida alguma o mais sacrificado com as altas constantes do custo de vida.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a política ora adotada pela COBAL não condiz com a nossa realidade e é destituida de qualquer sentido social, quando sabemos que em outras épocas, a aludida companhia aqui mantinha um armazém destinado a atender o consumidor montesclarenses, oferecendo-lhe produtos alimentícios a preços mais acessíveis. Hoje, quando a situação deste consumidor é das mais difíceis, não compreendemos o porque desta política da COBAL.

*Ano novo
Joel Guimarães*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 1983

*Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza.*



Olívia 428
31.10.83
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Major (PM) Airton Campos, manifestando-lhe os cumprimentos e o regozijo desta Casa, pela sua assunção ao posto de Subcomandante do 10º Batalhão de Policia Militar aqui instalado, formulando-lhe votos de êxito no desempenho do seu importante mister e, ao mesmo tempo, manifestando-lhe a nossa confiança de que o seu trabalho será pautado com o mesmo espírito cívico e a mesma vontade de servir que têm caracterizado a sua conduta de cidadão e de militar dos mais valorosos.

*Approved
Final*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 1983.

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Obras 455 456
14.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja inserido em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do ilustre Senador Nilo Coelho, cujo acontecimento repartiu dolorosamente em todo o nosso país, abrindo uma lacuna irreparável no seio da sociedade política da Nação, eis que o saudoso ex-tendo foi incontestavelmente um dos grandes valores da vida pública nacional. Requer ainda que da decisão desta Casa se dê conhecimento às duas casas do Congresso Nacional.

Proposta
Fernando

Fernando Tavares

Aureliano Góis

Honório
Amorim

Marcos
Monteiro

Fábio Lacerda

José Mário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de novembro de 1983

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, bem assim ao Delegado Regional de Segurança Pública em Montes Claros, Dr. Domingos Carneiro Costa, solicitando providências de S. Exas. no sentido de determinarem a apuração imediata de possível envolvimento de Vereador desta Casa em problema relacionado com o tráfico de drogas, conforme foi divulgado pela imprensa local. Requer ainda que se faça idêntico expediente à Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que esta Casa Legislativa, pela sua representatividade e pelo importante papel que exerce na comunidade montesclarenses, como poder legalmente constituido, não pode e nem deve omitir-se diante de fatos desta natureza, sobretudo no intuito de preservar a sua majestade, dignidade e soberania.

*Repetição
Joel Guimarães*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de dezembro de 1983

J. Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



092 84
28.2.
Oliveira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Márcio Garcia Vilela , manifestando a S. Sa. os cumprimentos e a admiração desta Casa Legislativa, pela sua atitude altiva, corajosa e independente, ao renunciar à presidência do Banco do Estado de Minas Gerais, para apoiar a candidatura do ilustre homem público, Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça. Que se manifeste ainda àquele cidadão o apreço desta Edilidade, por esta sua decisão, que espelha sobretudo a sua autenticidade, a sua firmeza de propósitos e o seu espírito de renúncia por um ideal.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joel Guimarães de Souza".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de fevereiro de 1984

Joel Guimarães de Souza
Vereador
Joel Guimarães de Souza



01/03/84
02/03/84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Deputado Humberto Guimarães Souza, manifestando-lhe os agradecimentos e as congratulações desta Casa, pelo importante e positivo trabalho desenvolvido por S. Exa. junto ao Banco Central do Brasil, que resultou na manutenção dos municípios do norte de Minas na área contemplada com os benefícios das taxas especiais de Crédito Rural e Agroindustrial. Tal iniciativa, veio mais uma vez comprovar a preocupação e o interesse daquele ilustre parlamentar, que tem se posicionado com firmeza e determinação em favor da solução dos problemas da nossa região.

A large, handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Joel Guimarães".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1984.


Joel Guimarães de Souza

Vereador



09/01/09
09/01/09

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação: que seja endereçado ofício à direção local da CEMIG , manifestando os cumprimentos desta Casa àquela Empresa, em virtude da admissão, no seu quadro de pessoal, do jovem Marco Antônio Bispo de Moura, que, além de sua capacidade comprovada em concurso promovido por aquela Companhia, é pessoa de excelente formação, em condições portanto de prestar eficientes serviços no exercício do seu cargo.

Aprovado
Joel Guimarães de Souza

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1984

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Oriu (20/84)
27.03.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Governador do Estado , bem assim aos Deputados desta região, manifestando aS. Exas. o irrestrito apôio desta Casa à pretendida estadualização do Ensino Superior em Montes Claros e, ao mesmo tempo, externando-lhes o desejo desta Edilidade, de ver coroado de êxito o encontro que será levado a efeito no dia 15 do corrente mes, quando o assunto será tratado em audiência com o senhor Governador.

Approved
Acord

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 1984

Joel Guimarães
Vereador

Joel Guimarães de Souza

~~PETIRANDO
VISTAS AO VEREADOR
GERALDO HONORATO~~



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º
147

*Olivio
19.04.84*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Meritíssimo Juiz da Vara Criminal desta Comarca, solicitando-lhe, caso possível, informar a esta Casa o nome do Vereador que, segundo foi divulgado pela imprensa local, foi denunciado por possível envolvimento em tráfico de drogas, inclusive, segundo consta, figurando em lista do chamado Teófilo Louro.

*Aprovarado
J. P. Ribeiro
14-04-84*

Revert

*Fabiano
M. S.*

J. G. Souza

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 1984

M. S. J. G. Souza
Vereador
Joel Guimaraes de Souza

149.150
23.04.84



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, bem assim à Câmara Municipal de Teófilo Otoni, manifestando-lhes as felicitações desta Casa, em razão da designação do Major Airton de Araújo Campos para o Comando do 19º Batalhão de Polícia Militar sediado naquela cidade.

JUSTIFICATIVA

O Major Airton Campos, pelos seus méritos pessoais e profissionais, sempre honrou e dignificou a gloriosa Polícia Militar do nosso Estado, destacando-se como um dos seus grandes valores. Casado nesta cidade, esse valoroso militar tem prestado relevantes serviços à nossa comunidade ao longo de mais de 20 anos, tendo aqui constituido família, que engrandece e enobrece a sociedade montesclarensense.

Airton Campos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1984

Joel Guimarães de Souza
Vereador



161.84
04.05
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que , ouvida aCasa, seja dirigida ao senhor João Henriques Dutra uma moção de solidariedade deste Legislativo , em razão do processo judicial que lhe move o senhor Prefeito Municipal, por haver S.Sa. tecido críticas e comentários contra a Administração Municipal, sobre fatos questionados pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

O ex-Presidente desta Casa, Radialista João Henriques Dutra e atual Suplente de Vereador, está sendo vítima de um processo na justiça, acusado pelo Prefeito Municipal de haver cometido crime de calúnia. O crime de que fala o nosso Alcáide é o comentário do quotidiano, às vezes publicado pela imprensa local ou denunciado por ouvintes da emissora em que trabalha . Portanto, são fatos do dia a dia do programa levado ao ar diariamente, nada diferindo do programa Boca no Trombone, que foi o instrumento de trabalho do atual Chefe do Executivo e sensível cidadão, que hoje, ocupando o cargo, reage de forma contundente às críticas de que é alvo, mesmo que estas corram de boca em boca na comunidade que dirige. Há no episódio João Dutra a vindita do Prefeito contra a comunidade que o elegeu. Por isso mesmo , pode e deve criticá-lo pelos desacertos e desmandos que à voz do povo fazem côro todos os homens de bem e responsáveis' desta cidade. Não podendo a comunidade impedir esses desacertos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de de 198.....



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

e desmandos , cabe-lhe , pelo menos, o direito de criticar os fatos que, possivelmente desairosos, venham deixar mal' perante seus munícipes a atuação do seu principal dirigente.

Isto posto, justificamos a presente moção de solidariedade ao ex-Vereador João Dutra, uma vez que o mesmo está sendo usado como parachoque de toda a comunidade que, por certo, o Prefeito não poderá levar aos tribunais, pela pulverização das notícias incompatíveis com a honorabilidade do cargo do cidadão criticado e que às vezes ganham espaço em jornais e emissoras de rádio da nossa cidade.

O presente requerimento deseja resguardar o cidadão e o Vereador no seu direito de crítica, restabelecendo a justiça que deve presidir os princípios democráticos.

*Approved
Joel Guimarães*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1984

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Opinião 169
18.5.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover a abertura de uma frente de trabalho no Bairro Major Prates, com o objetivo de ali implantar melhoramentos, ensejando o aproveitamento de inúmeros pais de famílias hoje desempregados e que buscam uma oportunidade de trabalho, conforme manifestam através do abaixo-assinado anexo.

*Aprovado
Joel Guimarães*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1984.

Assinatura *Joel Guimarães*
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Ofício 915
30.05.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza de remeter a esta Casa uma cópia do Decreto que dispõe sobre a regulamentação da planta de valores instituída pela Municipalidade, para efeito de cálculo do IPTU.

Alvarenga

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 1984.

J. Guimarães de Souza
Vereador
Joel Guimarães de Souza



984
26.06.84
Câmara Municipal de Montes Claros

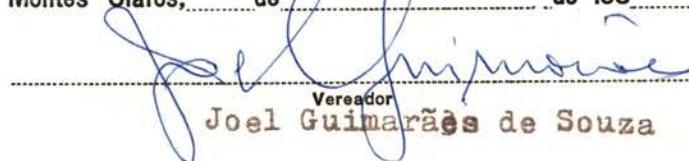
INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos desta Casa um voto de profundâ pesar pelo falecimento da professora Meibe Coquel e que da decisão deste Legislativo se dê conhecimento à família enlutada, manifestando-lhe as nossas condolências pelo infausto acontecimento.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joel Guimarães", is written over the bottom right portion of the document.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 1984


Vereador
Joel Guimarães de Souza



0/0/0 3/6
21.07.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:
que seja dirigido ofício ao Dr. Ângelo Calmon de Sá M.D. Presidente do Banco Econômico S/A, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa, pela passagem do 150º aniversário daquele importante e conceituado estabelecimento de crédito, que tem tido uma participação decisiva no processo de desenvolvimento econômico e social do nosso país.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joel Guimarães".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de julho de 1984.


Vereador
Joel Guimarães de Souza



394/84.
09.84
nº

23

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao ilustre professor e jornalista Benedito Said, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa, pelo seu oportuno e inteligente editorial intitulado "O CASO DA ESCOLA NORMAL", publicado pelo Jornal de Montes Claros em sua edição do dia 05 do corrente mês, cujo editorial reflete a sensatez, a inteligência e sobretudo a preocupação daquele jornalista e educador pelo problema educacional. Requer ainda que se encaminhe ao senhor Secretário de Estado da Educação uma cópia do referido editorial.

João Pimentel
Benedito
Muniz
Joaquim

Aproveito
para
dizer
que
vou
fazer
o
que
puder
para
ajudar
o
povo
de
Montes
Claros

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de setembro de 1984

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

[Handwritten signatures of two individuals, one appearing to be a signature of 'Jú-nior' and another of 'Ruy' over the typed text]

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos desta Casa um voto de repúdio e protesto ao Deputado Federal Manoel Costa Júnior, ~~inclusive considerando-o como pessoa não grata à sua comunidade~~, em razão de haver o referido parlamentar se declarado publicamente contra o asfaltamento da BR-251, ligação Montes Claros - Rio-Bahia, por ocasião da reunião recentemente realizada na ACI, com a participação de lideranças políticas e empresariais desta região. O posicionamento daquele Deputado reflete o seu desinteresse, o seu descaso e o seu completo desconhecimento das necessidades do norte de Minas e constitui um alerta ao eleitorado norte-mineiro, para se precaver e se posicionar contra esses candidatos chamados paraquedistas que aqui aportam às vésperas de eleições simplesmente para a cata de votos, sem qualquer compromisso com os anseios da nossa gente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de outubro de 1984

Vereador

José Belchior Guimarães de Souza



1984
16.10.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor José Efigênio Oliveira,
manifestando-lhe as condolências desta Casa, pelo falecimento
de sua distinta esposa, *Sra. Tânia Santana Oliveira*.
RA.

Endereço :- Rua Bocaiuva, 1.184

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joel Guimarães de Souza".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de outubro de 1984

Joel Guimarães de Souza
Vereador
Joel Guimarães de Souza



463/84
04.11.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Governador do Estado, Dr. Élio Garcia, solicitando todo empenho e interesse do seu governo com vistas à efetivação das negociações entre a Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros e o FRIGONORTE, uma vez que a desativação desta Empresa representa grande prejuízo para a nossa região, com reflexos profundamente negativos nos nossos setores econômico e social, já que se trata de uma indústria aqui implantada com pioneirismo e que, pela natureza de sua própria atividade, acha-se profundamente sintonizada com as características do norte de Minas, onde a pecuária de corte ainda constitui o sustentáculo de toda a sua economia.

(Handwritten signatures and annotations in blue ink, including 'Aprovado', 'foi', 'apresentado', 'Vereador', and several names like 'Hélio Garcia', 'Montes Claros', 'Guimarães', etc.)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1984

Vereador
Joe Guimarães de Souza



518
04.12.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. João Carlos Sobreira, solicitando-lhe que se dê prioridade à execução dos serviços de urbanização da Barroca 2, na Vila Guilhermina, uma vez que essa obra, além de criar melhores condições para o escoamento do trânsito naquele populoso bairro, irá possibilitar a interligação de várias ruas tais como a Juventino Gomes, Antônio Fróes, Carlos Câmara, Miguel Braga, Francisco Davi, Antenor Leite, João Martins, João da Silva Maia, Samir Guimarães, Mário Botelho e Patruz de Souza, melhorando em muito o aspecto urbanístico daquele bairro.

Aprovado
Joel Guimarães

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 1984

Joel Guimarães de Souza
Vereador

opmavjdo



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Francisco Teatini, manifestando-lhe os cumprimentos e os aplausos desta Casa, pelo seu oportuno e válido artigo intitulado " O leite contra a fome " .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de fevereiro de 1985

Vereador

Joel Guimarães
Joel Guimarães de Souza



De prova de
O. 13.3.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

O. 13.3.85.

INDICAÇÃO N.^o 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando providências de S. Sa. no sentido de que, ao se promover a poda de árvores em vias públicas de nossa cidade, seja imediatamente feito o recolhimento dos galhos e folhas cortados, a fim de se evitar que os mesmos venham a ser espalhados pelas ruas por crianças ou mesmo pela ação do vento, conforme está acontecendo no Bairro Jardim São Luiz, onde há vários dias se fez a poda e não se recolheu os galhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 1985

Joel Guimarães de Souza
Vereador



*Assinado
Joel Guimarães
25/03/85*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Deputado Ulisses Guimarães, M.D. Presidente da Câmara dos Deputados, solicitando de S. Exa. a criação de uma Comissão Especial Interpartidária naquele Parlamento, para promover estudo visando a restituição, com urgência, das prerrogativas do Poder Legislativo em nosso país, antes mesmo de se instalar a Assembléia Nacional Constituinte.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que somente com a restituição de tais prerrogativas, teremos um Poder Legislativo realmente forte e autêntico, em condições de exercer, em toda a sua plenitude, a representação do povo brasileiro brasileiro e a interpretação dos seus legítimos anseios, podendo, desta forma, dar suficiente e maior respaldo a uma constituinte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de março de 1985

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza

~~2000~~ | 85
~~1000~~ | 85
Circular nº 27.03. Câmara IN



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício a todas as Igrejas de Culto Evangélico de nossa cidade, solicitando-lhes que em suas orações, sejam invocadas as graças do Senhor pelo pronto restabelecimento do Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, neste momento em que todo o povo brasileiro se irmana num ato de solidariedade ao Chefe da Nação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de março de 1985

J. Steaneid Bishop


Vereador
Joel Guimarães de Souza



138 | 85
9.04.85
Objeto

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Dr. Alpheu Gonçalves de Quadros, manifestando-lhe as felicitações desta Casa, pelo seu aniversário natalício transcorrido em 11 do corrente mes, quando S. Sa. completou 85 anos de idade, grande parte dos quais dedicado à vida pública nesta cidade, onde aquele ilustre cidadão prestou os mais relevantes serviços, não apenas como profissional, mas também como político, que sempre colocou o respeito, a seriedade e a lisura como características de sua conduta, tornando-se por isso mesmo credor da admiração e do apreço da comunidade montesclarensense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de abril de 1985

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

aprovado

*15 | 13 | 69
02.05.*

15

INDICAÇÃO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte :-

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando de S. Exa. seja determinada a remessa a esta Casa dos seguintes documentos :-

1. cópias das plantas de valores de terrenos não edificados, para efeito de cálculo do IPTU em 1984 e 1985;
2. cópias das tabelas de valores de construções para cálculo do imposto predial nos mesmos exercícios ;
3. cópias dos pareceres oferecidos pelas entidades que deveriam ser consultadas, na forma do ítem I, do Artigo 13 , do Código Tributário Municipal.

que se solicite ainda a informações do senhor Chefe do Executivo Municipal, sobre os critérios adotados pela Municipalidade, para efeito de fixação de valor venal de imóvel edificado nesta cidade.

Sala das sessões, 30 de abril de 1985.

Joel Guimaraes de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

08/05/85
16/05/85
18/05/85

REQUERIMENTO

que seja inserido em ata dos trabalhos des-
te Legislativo um voto de profundo pesar pelo falecimento
da senhora Virgínia Crosley e que da decisão desta Casa se
dê conhecimento ao ilustre casa, Vicente Guimarães e senho-
ra Jane Crosley Guimarães.

Sala das sessões, 07 de maio de 1985.

Joel Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de

de 198

Ofício n.º:

1985/05/23

Assunto:

Serviço:

Ofício
23/05

INDICAÇÃO

que seja endereçado ofício ao senhor Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar , solicitando-lhe providências no sentido de deslocar um ou mais policiais para as imediações da Igreja Assembléia de Deus, localizada à rua Marco Ribeiro, nº 414, Bairro Santos Reis, de segunda a sábado , no período das 19:00 às 21:00 e aos domingos, das 8:00 às 10:00 e das 19:00 às 21:00, a fim de evitar que maus elementos continuem a perturbar o bom andamento dos trabalhos evangélicos daquele Templo.

Sala das sessões, 21 de maio de 1985.

Joel Guimaraës
Joel Guimaraës

Vereador

Approved



(Handwritten notes in blue ink on the left margin: 'Aprovado' with a checkmark, '23/06/85', 'Aprovado', '11.06.85')

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura, seja remetida a esta Casa, a cada mês, cópia do balanço mensal da receita e da despesa realizadas pelo Município, a fim de que este Legislativo possa melhor acompanhar a execução orçamentária em cada exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 1985

Joel Guimarães de Souza
Vereador
Durvalo



185.
3 de 85.
06
16
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências no sentido de fazer cumprir o que preceitua o ítem XIX, do Artigo 77, da Lei Complementar nº 03, de 28.12.72, no que diz respeito à publicação mensal do balanço da receita e da despesa do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 1985.

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza

cancel some visitors



Opposed

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 8506

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à autoridade competente, solicitando-lhe providências no sentido de impedir a circulação do livreto intitulado "Meu Reino Puruncu", de autoria de Francisco Gabrich, por entendermos que a referida publicação constitui um verdadeiro atentado ao pudor público e depõe contra a moralidade e o civismo e os bons costumes do nosso povo.

Wspomnienia Ryszarda

*Foto: Foto da filha
Fabrício imitador*

Montes Claros, 27 de agosto de 1985

Steinmetz

Vereador

~~Joel Guimarães de Souza~~



aprovado
Ass. 85
Oriu 32/5
09/09
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a apuração do bárbaro assassinato do motorista de táxi, senhor Geraldo Vicente de Paula , cujo crime, pela forma como foi perpetrado, traz grande in tranquilidade e insegurança à nossa comunidade e principalmente à laboriosa classe dos motoristas de taxis da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de setembro de 1985

José Gil Guimarães
Vereador
José Gil Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Ministro da Educação, Dr. Marco Maciel, solicitando providências de S. Exa. para que a Cadeira de Latim volte a ser inserida, obrigatoriamente, no currículum escolar dos estabelecimentos de ensino do nosso país.

JUSTIFICATIVA

No Latim, como é do conhecimento de todos nós, estão as raízes de várias línguas, dentre elas o nosso Português. Daí porque, não podemos conceber que tal disciplina continue fora do nosso currículo escolar, sob pena de continuarmos assistindo a decadência de nossa língua, o Português, para cujo conhecimento é imprescindível o aprendizado do Latim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 1985

Joel Guimarães
Vereador

Joel Guimarães de Souza



aprovado
HAK.
120/86
04/86

Ofício 16

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 30

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, reiterando solicitação a S. Exa., no sentido de dar cumprimento ao que preceitua o ítem XIX, do Art. 77, da Lei Complementar nº 03, no que diz respeito à publicação mensal do balanço da receita e da despesa do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de abril de 1986

J. Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



aprovado -
160/86 - 14.05.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para que seja feita uma sinalização apropriada nos locais onde existem redutores de velocidade instalados nesta cidade, de modo especial na Avenida Geraldo Atayde, a fim de evitar possíveis acidentes principalmente à noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de maio de 1986

Vereador
Joel Guimarães de Souza



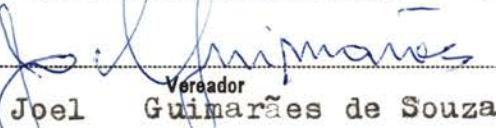
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, fazendo sentir a S. Exa. a necessidade de se instituir a pena de morte neste país, como única forma de colocar termo à onda de criminalidade e violência que se acha instalada nesta Nação e que cresce a cada dia, levando sobressalto, preocupação e insegurança a todos nós brasileiros, diante de crimes como o que recentemente ocorreu no Rio de Janeiro, com o assassinato frio e premeditado de uma jovem estudante. É preciso que as nossas autoridades assumam uma posição firme e determinada no sentido de por um basta a esta situação, punindo com todo o rigor os responsáveis por crimes de tal natureza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de junho de 1986


Joel Guimarães de Souza
Vereador



24/06/86
02/06/86
06/06/86
08/06/86

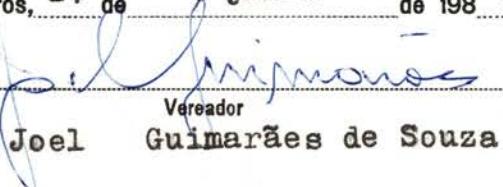
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao setor competente do D.E.R.- MG, solicitando uma rigorosa fiscalização quanto ao problema de lotação nos ônibus da Empresa TRANSNORTE, que fazem a linha Montes Claros- Belo Horizonte, uma vez que esses veículos estão trafegando com superlotação, com passageiros viajando em pé e até mesmo deitados pelos corredores dos ônibus, gerando incômodo e desconforto para os que se utilizam dos serviços da referida Empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de junho de 1986


Vereador
Joel Guimarães de Souza



aprovada
23/07/86
João
02.07.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Chefe da Rede Ferroviária Federal nesta cidade, solicitando-lhe urgentes providências para a instalação de um sinal na passagem de nível da Rua Dona Tiburtina, prosseguimento da Rua São Francisco, uma vez que aquele local tem sido palco de constantes acidentes, envolvendo veículos e as composições da Rede, oferecendo portanto graves riscos à vida daqueles que por ali transitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de julho de 1986

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Anovado
236/86.
Ofício
02.07.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao titular da Delegacia de Crimes contra a Pessoa nesta cidade, solicitando todo empenho de S. Sa. para que seja promovida a apuração, com todo rigor, do ato de extrema violência de que foi vítima o senhor João Carlos, fucionário da BIOBRÁS nesta cidade, que é um cidadão pacato e trabalhador e, sem motivo justificado, foi agredido violentamente por dois elementos, quando participava de um culto evangélico na localidade rural de Maresela, vindo a sofrer profundas lesões no rosto, chegando mesmo a perder a visão de um dos seus olhos.

Joel Guimarães de Souza

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de julho de 1986

Joel Guimarães de Souza
Vereador
Joel Guimarães de Souza



aprovado
266/86
Olímpio f. 86
13

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando providências de S. Sa. no sentido de determinar a remoção de lixo depositado em um terreno existente na Rua Mário Veloso, Bairro Jardim São Luiz , ao lado do nº 505, uma vez que aquele local foi transformado em um depósito de lixo, exalando mau cheiro e ensejando a proliferação de ratos, baratas, com grande incômodo para as famílias residentes naquela rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 1986

Vereador
Joel Guimarães de Souza



Ano 86
João 86
86
86
86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 9

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Superior Tribunal Eleitoral, manifestando àquele órgão a estranheza desta Casa, ante a concessão de registro de candidaturas a postulantes de cargos eletivos que são motorialmente conhecidos como elementos altamente corruptos e até mesmo envolvidos em processos de corrupção que tramitam pela Justiça, cujo fato depõe contra a moralidade, o respeito e o zelo que devem nortear os atos daqueles que militam na vida pública e de tantos quantos nelas desejam ingressar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de agosto de 1986

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 04

1993
08.09
João
08.09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma re-
gimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios aos senhores Juizes Eleitorais
desta Comarca, solicitando uma atuação rigorosa de S. Exas.
no sentido de fazerem cumprir à risca as normas que disci-
plinam a propaganda eleitoral, de modo a evitar os deslizes
e os abusos praticados por alguns candidatos, em completo
desrespeito às referidas normas .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de setembro de 1986

Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 03

Ofício 296
09.09.86
05.10.86
Cinco m^o m^o

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Ministro dos Transportes e ao senhor Presidente da Rede Ferroviária Federal, fazendo sentir a S. Exas. a necessidade e a importância de se manter em operação e até mesmo de se ampliar o transporte ferroviário de passageiros em nosso país e particularmente no norte de Minas Gerais, uma vez que, por se tratar de uma região extremamente carente, este tipo de transporte é largamente utilizado pela nossa população, não apenas pelo seu preço mais acessível, mas também por constituir para muitos a única opção de transporte. Entendemos que em face da preocupação do atual Governo com a questão social, constitui um contrasenso a propalada pretensão de se desativar ou mesmo desestimular o transporte ferroviário de passageiros em nosso país, principalmente quando temos conhecimento de que em países desenvolvidos como o Japão e outros, este tipo de transporte está sendo aperfeiçoado e incrementado com grande êxito. Requeremos ainda que se envie ofícios aos Deputados Federais desta região, solicitando gestões neste sentido junto àquelas autoridades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de setembro de 1986

Marcos de Souza
Vereador
Joel Guimarães de Souza

Emerson da Silva



*Ano 1986
Mês de setembro
Data 30/09/86*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Deputado Humberto Guimarães Souto, manifestando a S. Exa. as congratulações e os agradecimentos desta Casa, pelo seu pronunciamento proferido na Câmara dos Deputados, em favor da não desativação do transporte ferroviário de passageiros no norte de Minas, conforme pedido que lhe fôra endereçado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de setembro de 1986

Joel Guimarães de Souza
Vereador



aprovado
Ofício
14.10.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 12.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, reiterando pedido a S. Exa. para que seja dado cumprimento ao disposto no ítem XIX, do Art. 77, da Lei Complementar nº 03, no que diz respeito à publicação mensal do balanço da receita e da despesa. Caso já venha sendo cumprida esta determinação legal, que se solicite do senhor Prefeito o envio a esta Casa das referidas publicações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de outubro de 1986

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando a adoção de medidas energéticas, no sentido de cobrir a ação dos picheiros de muros e paredes em nossa cidade, inclusive com a elaboração de uma lei que imponha severas punições a esses elementos que estão sujando a nossa cidade e denegrindo a sua imagem, através de picheções por todos os lados, estampando palavrões, que depõem contra os fôros de civilização da nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de outubro de 1986

A handwritten signature in blue ink that reads "Joel Guimarães de Souza".
Vereador
Joel Guimarães de Souza



aprovado
29/86
Quinto. 11. 86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe gestões junto à CEMIG, objetivando melhorar a iluminação da Avenida Cula Mangabeira.

JUSTIFICATIVA

A referida via é hoje uma das mais importantes de nossa cidade. Entretanto, a sua iluminação é bastante deficiente e tem inclusive sido a causa de alguns acidentes ali verificados. É bastante intenso o fluxo de veículos naquela avenida, que constitui via de acesso a vários bairros, a dois grandes educandários e à Estação Rodoviária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de novembro de 1986

Joel Guimarães
Vereador

Joel Guimarães de Souza



aparalho
379186
Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício
05.11.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 16

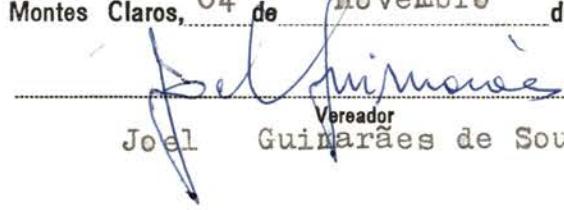
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências urgentes para a implementação das medidas disciplinadoras e orientadoras do trânsito em nossa cidade, visando torná-lo mais humano e menos violento .

JUSTIFICATIVA

Há cerca de poucos meses, a Prefeitura local , com a colaboração da Escola Técnica e do 10º Batalhão de Polícia, desenvolveu ampla pesquisa no trânsito de Montes Claros. Tal pesquisa objetivou o levantamento de nossos principais problemas neste setor. Em função disso, a municipalidade divulgou que, uma vez concluídos os estudos, medidas seriam tomadas, no sentido de tornar o nosso trânsito mais humano. Entretanto ele continua ceifando vidas, sem que medidas sérias ainda tenham sido concretizadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de novembro de 1986


Joel Guimarães de Souza
Vereador



aprovado
391/86

Ofício 11.11.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a imediata recuperação da camada asfáltica na Avenida João XXIII, por quanto trata-se de uma via onde o trânsito é bastante intenso, pelo fato de dar acesso a vários bairros e ao Distrito Industrial. Em razão de tal movimento, constantemente surgem buracos na pista asfáltica daquela avenida, o que tem sido a causa de acidentes ali já verificados. Temos conhecimento de que a Prefeitura já estudou a possibilidade de utilizar concreto para a sua pavimentação, mas não sabemos por que razão tal projeto foi abandonado. Com o início do período chuvoso, o trânsito naquela via torna-se quase impraticável, razão pela qual esperamos que o senhor Prefeito se manifeste a respeito e nos forneça uma posição exata sobre os estudos visando a recuperação daquela Avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de novembro de 1986

Joel Guimarães de Souza
Vereador



*aniversário
14.11.86*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao 10º Batalhão de Polícia Militar, solicitando daquela valorosa corporação todo o seu empenho, no sentido de colocar uma viatura permanentemente nas imediações da Lanchonete Sukão, localizada na Avenida Deputado Esteves Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

Conforme é do conhecimento de todos, a referida Avenida, em função de suas pistas largas e livres de congestionamento, transformou-se em legítima pista de corrida, colocando em risco a vida dos próprios corredores (alguns já vitimados) e também dos moradores naquelas imediações. A partir das 21:00 horas, aquela via é praticamente assaltada por jovens motoristas e motociclistas, a maioria sem habilitação, todos desenvolvendo velocidade alta e promovendo manobras que desrespeitam inteiramente as normas de trânsito e segurança. Inutilmente, os moradores têm dirigido apelos ao 10º Batalhão de Polícia Militar para que o mesmo coiba tais abusos, mantendo, em trânsito contínuo um policiamento ostensivo naquela avenida. O receio geral é de que algo extremamente grave acabe acontecendo, pois é fato corriqueiro os chamados "cavalos -de-pau" e outras exibições de duvidosa perícia ao volante.

Como integrante desta Casa, acredito que aquela Corporação não irá se omitir em atender uma solicitação coletiva dos moradores vizinhos àquela avenida. Trata-se de uma providência que de há muito deveria ter sido tomada, pois se isto tivesse ocorrido, vários jovens talvez não teriam ceifadas suas vidas naquela área, em "pegas" suicidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de novembro de 1986

Joel Guimarães de Souza
Vereador



aprovado
M
444/86
Ofício 12
23

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando as seguintes providências, no sentido de melhor disciplinar e funcionamento da feira livre que funciona próxima ao Mercado Municipal Centro :-

1. implementação, através da Secretaria Municipal de Saúde, de um programa de orientação, visando instruir os feirantes sobre as condições mínimas de higiene exigidas ;
2. fabricação da aquisição de mais bancas padronizadas com as já existentes, fornecendo-as aos feirantes a preços subsidiados ;
3. proibir expressamente a exposição de alimentos no asfalto da rua onde se realiza a feira.

JUSTIFICATIVA

Com recursos do Programa Cidades de Porte Médio, foram adquiridas bancas para disciplinar e padronizar a comercialização de produtos na referida feira. Entretanto, com o passar do tempo, aumentou o número de feirantes, sem que a Municipalidade fizesse um controle adequado deste crescimento, a fim de poder administrá-lo. Em razão disso, produtos alimentícios têm sido colocados à venda sem as mínimas condições de higiene. Mais que isto, alimentos são expostos no chão da referida rua, sem que a Secretaria Municipal de Saúde tome as medidas cabíveis para evitar tal prática. Quanto à falta de padronização das bancas, isto vem causando um aspecto muito ruim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de dezembro de 1986

J. Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Manoel J. G. 30/12/86

Câmara Municipal de Montes Claros

Opção 455/86
31.12.86.

INDICAÇÃO N.^º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, sugerindo a criação de um quarteirão fechado, nos moldes do Quarteirão do Povo, no trecho da Rua Padre Augusto, compreendido entre a Dr. Santos e a Rua Camilo Prates.

JUSTIFICATIVA

No referido trecho foi criada uma área destinada a estacionamento rotativo. Entretanto, a referida área não tem se prestado à sua real finalidade, isto porque ela está sendo indevidamente utilizada para o trânsito normal de veículos, que ali circulam, tornando impraticável e perigoso o trânsito de pedestres naquele trecho. Em razão disso, estamos sugerindo o seu fechamento definitivo para o trânsito de veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de dezembro de 1986

Joel Guimarães de Souza
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício à família do saudoso cidadão, Jayme Rebelle, cientificando-a da solidariedade deste Legislativo às justas homenagens que vêm sendo prestadas à memória do referido cidadão, ao ensejo do seu centenário de nascimento, eis que o ilustre homenageado haverá de ser sempre reverenciado com saudade, respeito e apreço desta comunidade, à qual ele tanto serviu com a sua participação ativa como empresário e homem de grande visão, sendo imitado por seus filhos, que tanto têm contribuído para o desenvolvimento da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de dezembro de 1986

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando providências do seu setor competente, no sentido de melhor disciplinar a atividade dos camelôs principalmente no centro da nossa cidade, mediante uma maior fiscalização desse tipo de comércio e outras medidas que se fizerem necessárias ao seu controle.

JUSTIFICATIVA

A presença dos camelôs no centro de nossa cidade tem crescido consideravelmente e de forma indiscriminada, principalmente em razão da fiscalização pouco eficiente por parte do poder público. Os passeios do prédio onde funcionava as Casas Pernambueanas, próximo ao Cimentão, tornou-se, sem qualquer disciplinamento, o paraíso deste tipo de comércio. Isto vem trazendo sérios transtornos para a nossa comunidade, não só para o trânsito de pedestres, mas também para aqueles comerciantes estabelecidos, os quais pagam pesados impostos e são obrigados a suportar a concorrência desleal dos camelôs. Daí a necessidade das providências que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de dezembro de 1986.

Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

11.02.87

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Joaquim Sarmento, esquina com Rua Sílvio Teixeira, uma vez que aquela via pública é bastante movimentada e alguns motoristas menos prudentes ali transitam em alta velocidade, colocando em risco os pedestres, principalmente as crianças. A medida em apreço, além de necessária, vem atender um anseio de todos os moradores do Bairro São José.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1987

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



abril 02/87
ofício 023/87
11.02.87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, indagando de S. Exa. qual o montante dos gastos possivelmente realizados pela Municipalidade, com a confecção e instalação de ~~out-doors~~.

JUSTIFICATIVA

Logo após as eleições, o Prefeito Municipal determinou a colocação de dezenas de ~~out-doors~~ na cidade, fazendo um agradecimento ao povo pelo apoio recebido em 1986, quando das eleições. Só que isto pesou aos cofres públicos, quando, ao nosso ver, tais gastos deveriam ser custeados pelo Prefeito, principal interessado na divulgação. É certo que a Prefeitura pagou pela confecção dos cartazes e o objetivo nesse é o de obter explicações do Chefe do Executivo a respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1987

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Nº 26
02/02/87
04/02/87
04/02/87
04/02/87
04/02/87
04/02/87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Delane Brochado Adjuto, M.D. Superintendente Regional de INAMPS em Minas Gerais, solicitando de S. Sa. a gentileza de encaminhar a esta Casa uma cópia do relatório da auditoria realizada no Hospital Municipal, caso a mesma já tenha sido concluída.

JUSTIFICATIVA

Em razão das constantes reclamações da população no que concerne aos serviços prestados pelo Hospital Municipal, é opportuno e válido que a Câmara Municipal, como representante do povo, tenha conhecimento da conclusão a que chegou a auditoria ali realizada, mesmo porque o próprio Administrador do Hospital, senhor José Sérgio Santos, veio, através da imprensa, denunciar que aquele estabelecimento funciona de forma precária e que sua estrutura não atende à demanda exigida pela população. É importante também que saibamos o resultado da auditoria, porque recentemente um cadáver teve a sua face danificada por rato ou mero eixo naquele hospital, conforme admitiu o próprio Prefeito, Dr. Luiz Tadeu Leite e cujo acontecimento agride a sensibilidade de todos nós.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de fevereiro de 1987

Vereador
Joel Guimarães de Souza



0100
038 (PT)
071
071
25.02.
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja dirigido ofício ao Executive Municipal, solicitando uma ação mais eficaz do serviço de fiscalização junto ao Mercado Centro e proximidades.

JUSTIFICATIVA

Conforme já salientamos em requerimento anterior, a fiscalização exercida pelos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde está deixando muito a desejar, principalmente no Mercado Centro. Alimentos continuam sendo expostos no chão, sem se observar as condições mínimas de higiene. Mesas, insetos, cães e outros animais têm contato direto com os alimentos expostos nas feiras livres de referido mercado, colocando em risco a saúde da população montesclarensse. Com o passar do tempo, a feira vai ganhando maiores proporções, enquanto a higiene torna-se cada vez mais deficiente. É necessário que a Saúde Pública Municipal, através de seus agentes, atuem com maior rigor no aludido mercado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de fevereiro de 1987

[Signature]
Joel Guimarães de Souza



*Óptico 029/XX
17.01.85*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe a realização de um estudo detalhado sobre os redutores de velocidade em messa cidade.

JUSTIFICATIVA

Em Montes Claros existem inúmeros redutores em locais inadequados. Por outro lado, existem muitos pontos que realmente justificam a colocação desses redutores, como medida, a curto prazo, para se evitar acidentes. Critérios rigorosos não vêm sendo observados para a instalação dos mesmos, donde a necessidade de estudo era solicitado, de modo que esses equipamentos atendam satisfatoriamente às suas finalidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de _____ de 198_____

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães



*Pefutado
Oval
Pefutado*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 25

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, solicitando providências de S. Exa., no sentido de transferir de Montes Claros toda a equipe da Polícia Civil atualmente lotada nesta cidade, a exemplo do que foi feito nas cidades de Juiz de Fora e Governador Valadares.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o ex-Governador Hélie Garcia nomeou cerca de 1.600 homens para os quadros da Polícia Civil em nosso Estado, devendo os mesmos serem agora designados pelo atual governo. De um certo tempo a esta parte, a nossa comunidade não raras vezes tem deparado com lamentáveis fatos envolvendo elementos da Polícia Civil que aqui atua e que estão a denegrir e a depor contra essa instituição. Tais fatos, mercê do trabalho dos órgãos da imprensa, têm chegado ao conhecimento público de todo o nosso Estado e até mesmo do nosso país, repercutindo negativamente para a nossa cidade, que congrega uma população de gente pacata e ordeira e cujos fôrões de civilização estão patenteados pela religiosidade, pela cultura e pela arte do seu povo, sendo oportuno salientar que Montes Claros é uma cidade universitária. Daí porque, não podemos assistir passivamente e aceitar que a imagem e o conceito da nossa cidade continuem sendo comprometidos perante as outras comunas do nosso Estado e do nosso país, em virtude do comportamento de alguns maus policiais que estão integrados à Polícia Civil Mineira e que, infelizmente, têm-se mostrado despreparados para a sua importante função. Reconhecemos o va-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, _____ de _____ de 198_____



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

ler e a dignidade de alguns policiais civis que prestam serviço em nossa comunidade, mas entendemos que a transferência de toda a equipe da Polícia Civil aqui instalada constitui medida necessária.

Sala das sessões, 17 de março de 1987.

Delphimone
Domingos Madureira
Honório
Joni Paulo
Luz
Silveira

José Reis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Março de 1987

Vereador



098/87
01.04.87
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 9

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Ten. Cel. Airton de Araújo Campos, manifestando-lhe os cumprimentos e a satisfação deste Legislativo, pela sua merecida designação para o Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar aqui sediado, ao mesmo tempo, formulando a S. Exa. os melhores votos de êxito no desempenho do seu importante trabalho à frente daquela valorosa Corporação. Que se oficie ainda ao senhor Comandante-Geral da Polícia Militar, cientificando-o desta manifestação da nossa Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de março de 1987

A large, cursive handwritten signature in blue ink, reading "Joel Guimarães de Souza".

Vereador



*Proposta de
Ordem do dia*
188187

*Ofício
nº 05.87'*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja inserido em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Carlúcio Ataide e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada, manifestando-lhe as condolências desta Câmara .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 1987.

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Abel Ferreira
1937
1937, 194

Câmara Municipal de Montes Claros

OAB/MS 87º
INDICAÇÃO N.^o 9

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios ao Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulisses Guimarães e ao senhor Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, solicitando o empenho daquelas autoridades para que haja um maior rigor, através da adoção de instrumentos legais realmente eficazes, no controle e fiscalização da Administração Pública em nosso país, isto porque, infelizmente, ela se tornou um antro de corrupção, necessitando urgentemente ser saneada e moralizada, para o bem desta Nação. No momento em que se cuida da elaboração de uma nova Constituição, é imperioso e primordial que as nossas autoridades constituidas se preocupem com a moralização da causa pública neste país, onde a corrupção e a impunidade campeiam de forma vergonhosa, conforme a própria imprensa vem divulgando cotidianamente. É alarmante o número de casos de malversação e desvio do dinheiro público em nosso país, isto porque, a cada dia, mais e mais corruptos e despreparados têm chegado ao Poder, principalmente no comando de Prefeituras, dele se utilizando apenas para se enriquecerem ilicitamente, levando esta Nação ao caos e à imoralidade pública. Em virtude desta situação é que a classe política brasileira caiu no descrédito do povo, com o qual ela só se redimirá, no momento em que for restabelecido o respeito, o zelo e a seriedade na condução da causa pública. Para tanto, é necessário que as nossas autoridades maiores assuma uma posição firme e determinada, no sentido de banir da classe política os corruptos e despreparados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 1987

J. Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



J. Guimaraes
22/04/87
22/04/87
22/04/87
22/04/87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Ministro dos Transportes e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, solicitando o empenho de S. Sas. para que sejam estimulados os trens de passageiros na linha Belo Horizonte - Montes Claros - Monte Azul, cuja medida virá beneficiar sobremaneira a população mais carente do norte de Minas, propiciando-lhe uma opção de transporte mais barato, atendendo inclusive um grande número de pequenos produtores rurais que têm neste transporte o único meio de locomoção.

JUSTIFICATIVA

No momento em que o governo federal está preocupado com a construção da ferrovia norte-sul, obra de viabilidade econômica e social discutível e que vem sendo contestada por vários segmentos da nossa sociedade, é preciso e urgente que se invista na incrementação do transporte ferroviário de passageiros, que tem sido esvaziado nos últimos anos, com grandes prejuizos principalmente para as camadas mais carentes de nossa sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 1987.

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

REQUERIMENTO

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem o seguinte :-

que seja convocada uma sessão extraordinária deste Legislativo para o dia 02 de julho vindouro, quinta-feira, às 19:30', para discussão e votação das seguintes matérias :-

1. Veto aposto pelo Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto que disciplina o comércio ambulante e de camelôs nesta cidade ;
2. Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de uso de próprios municipais no Parque Florestal ;
3. Projeto de Resolução que dispõe sobre a semestralidade para alteração dos subsídios dos Vereadores.

Sala das sessões, 30 de junho de 1987.

Domingos Leonel

José Antônio
Honório
Cícero
Gomes
Barros Ferreira
Almirante Francisco de Oliveira
G. Freitas

Câm



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiada ao Executivo Municipal, reivindicando provisões para melhor conservação da Avenida Deputado Esteves Rodrigues, no que se refere a limpeza, arborização, limpeza do canal, restauração das proteções e outras medidas que venham a melhorar o aspecto urbanístico daquela importante via de acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 1987

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 11

*Joel Guimarães
06/08/87*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando determinação de S. Exa. para que seja feita uma correção em um redutor de velocidade feito à revelia, no início da estrada de acesso à Recinha, nas proximidades do Max Min Clube, uma vez que o referido redutor é muito alto e vem acarretando danos aos veículos de menor porte que por ali transitam e não raras vezes ficam presos ao quebramolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 1987

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

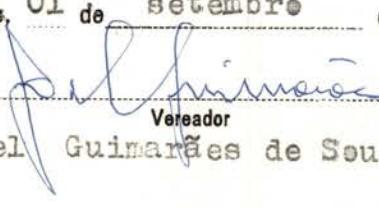
04

01.09.
João

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para a recuperação do Parque Municipal Milton Prates, que se acha em estado de completo abandono, representando grande prejuízo para toda a nossa comunidade, que vê com tristeza a depredação de um valioso patrimônio público que constitui uma importante e aprazível área de lazer para a nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de setembro de 1987


Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

Ofício 343/87
03.09.87
Grafar 09.09.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício aos senhores Deputados à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, solicitando a interferência de S. Exas. junto ao senhor Governador do Estado, para que S. Exa. reveja a sua decisão que culminou na dispensa de vários servidores do IESA que prestavam serviço nesta cidade, muitos deles com 10, 12 e 15 anos de serviço, sendo que foram dispensados há mais de 60 dias e até a presente data nem se quer receberam os seus direitos trabalhistas. Tal decisão se reveste de uma grande injustiça, eis que foi tomada sob o pretexto de extinção daquele órgão, o que na realidade não ocorreu. Ademais, ela veio atingir zelosos e dedicados funcionários.

e dep. federal da Reficá.

Sinval Guimarães
José Holmér
José Sobrinho
Antônio Ladeira
Pereira
Antônio Guimarães de Oliveira
Pereira
Pereira
Joel Guimarães de Souza

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de setembro de 1987

Vereador
Joel Guimarães de Souza



aprovado *po* *8X'*
João "m" *22.09.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, reivindicando a instalação de cobertura no ponte de coletivos localizado em frente ao 10º BPM, a exemplo das existentes no centro de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

No referido local existia uma proteção que servia para proteger a população do sol e da chuva. Entretanto, a atual administração a retirou, sob o pretexto que outra mais moderna seria ali instalada, o que até o momento não ocorreu. Deve-se levar em consideração ainda o fato daquele ser um dos principais pontos de coletivos, pois para ali acorre um grande número de usuários, principalmente da linha São Luiz- Cintra. Ademais, tendo em vista o porte de nossa cidade e o fato de que o usuário montesclarensse já sofre bastante em virtude dos péssimos serviços prestados pelas concessionárias, entendemos que pelo menos deva se dar esse conforto ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de setembro de 1987

J. Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

anexo

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja realizado pela Mesa Diretora deste Legislativo um levantamento do montante mensal das despesas desta Câmara, para conhecimento de todos os Vereadores e da nossa comunidade , uma vez que muito se fala do ônus que este Legislativo acarreta para os cofres da nossa Municipalidade, não se sabendo contudo o valor desse ônus. Não pretendemos com este requerimento entrar no mérito da questão, mas apenas evitar comenfários que às vezes não correspondem à verdade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de setembro de 1987

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

39287
30.09.87
Joel Guimarães de Souza

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Pedro Mota, solicitando-lhe que a limpeza e desobstrução da Avenida Deputado Esteves Rodrigues (Avenida Sanitária) seja feita periodicamente, dispensando-se uma maior atenção àquela importante via pública.

JUSTIFICATIVA

Fomos informados de que aquela Secretaria, por recomendação do senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, acatando requerimento de nossa autoria, decidiu desobstruir o canal da Avenida Sanitária e proceder uma limpeza naquela via pública em toda a sua extensão, tendo, para isso, procurado uma firma a fim de realizar o trabalho. Aproveitamos o ensejo para solicitar da Secretaria que, doravante, a limpeza seja feita periodicamente de forma a preservar aquele importante patrimônio do povo de Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de setembro de 1987

Joel Guimarães de Souza

Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Conselho Municipal de Transporte Coletivo e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando gestões para a criação de mais uma linha de coletivos para o Bairro Clarindo Lopes, no itinerário Santa Rita II - Vila Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro Clarindo Lopes estão sendo atendidos apenas por uma única linha de coletivos , aproveitando a do sentido Santa Rita II - Vila Oliveira. Em virtude disto, o coletivo demora mais de uma hora para cumprir o percurso. Os moradores queixam-se de estarem sendo ilhados, isto porque, quando necessitam se deslocar até o centro da cidade, fazem o percurso a pé, numa grande distância, para tomar o coletivo. Daí porque, a implantação de uma linha para o Clarindo Lopes é perfeitamente justificável ou então que se coloque mais ônibus circulando na Linha Vila Oliveira- Santa Rita II, a fim de atender a demanda de passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de setembro de 1987

Joel Guimarães de Souza



Approved
Out/88
Joel Guimarães

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe informar a esta Casa o montante dos gastos até agora realizados com a obra de retificação do córrego do Cintra e que, através deste Legislativo, seja providenciada a obtenção de um parecer técnico emitido por profissional competente não ligado à Prefeitura, sobre a implantação daquela obra.

JUSTIFICATIVA

Este nosso pedido prende-se ao fato de ter sido negado à imprensa local informações sobre os gastos realizados com aquela obra, quando procurou obtê-las junto à ESURBe à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Ambas disseram ignorar quanto custou a obra na parte implantada por empresa com quem a Prefeitura mantinha contrato. O parecer técnico, por outro lado, torna-se necessário para se avaliar a obra no tocante à qualidade e o seu custo final. Consta ainda que todo o canal feito até o momento foi tomado pelo mato e grande vegetação, o que vem obstruindo parte de sua extensão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de outubro de 1988 7

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



J. Guimaraes
João Guimaraes
Ofício 103/87
Op. 10/87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando recomendação de S. Exa. à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que seja dispensada uma maior atenção à Avenida Pedro Mendonça, no Bairro Santos Reis, uma vez que aquela via pública encontra-se abandonada há muito tempo, servindo até como depósito de lixo proveniente de outras partes daquele bairro.

JUSTIFICATIVA

O lixo depositado no canteiro central daquela avenida pode acarretar prejuízo à saúde dos moradores, sendo que o ajardinamento daqueles canteiros já foi solicitado pelas famílias ali residentes, sem contudo serem atendidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de outubro de 1987

Joel Guimaraes
Vereador
Joel Guimaraes de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Apresentado
O dia 14/10/87
P.J.P.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Chefe do Serviço de Policiamento do 10º BPM, solicitando-lhe providências no sentido de deslocar policiais para o policiamento noturno nas proximidades do cruzamento da Rua Bocaiuva com Rua Correa Machado, a fim de coibir o terrível barulho que é promovido até as altas horas da madrugada em um estabelecimento ali existente, chamado Bar Canecão, em completo desrespeito à chamada lei do silêncio e levando incômodo e intranquilidade às inúmeras famílias residentes naquelas imediações .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 1987

Vereador
Joel Gamarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

*apresentado
03/11/87
João
03.11.87 X*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios às autoridades competentes no âmbito estadual, bem assim ao senhor Prefeito, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhes uma conjugação de esforços, no sentido de tentarem solucionar a situação delicada em que se encontram cerca de cinquenta famílias instaladas debaixo da rede de alta tensão da CEMIG, nas Vilas Castelo Branco e Maurícia, e próximas ao Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA

Sem definição, os moradores daquelas localidades podem ser expulsos a qualquer momento, desde que a CEMIG tenha a conclusão do processo que iniciou para reaver as áreas tidas como de segurança. Segundo informou a CEMIG em Montes Claros, as famílias que moram debaixo das torres de alta tensão correm sérios perigos. Pessoas podem morrer eletrocutadas e alguns podem ter igual fim, quando inadvertidamente e por ignorância, tentarem subir nas referidas torres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de novembro de 1987

Joel Guimarães de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

apostado
Olívia U55 1.8X
03.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe informar a esta Casa por que razões a Avenida Central do Brasil, no seu trecho compreendido do nº 203 ao 295, no Bairro São Judas, ainda não foi dotada de iluminação e calçamento.

JUSTIFICATIVA

O fato merece destaque maior, pela simples razão de ser a única via que ainda não recebeu tais benefícios naquela parte do bairro, sendo que os seus moradores já se mobilizaram no sentido de conseguí-los. Entendemos não se tratar de uma discriminação, pois acreditamos que o senhor Prefeito não alimenta esse tipo de sentimento. Daí porque, solicitamos do Executivo que se sensibilize e estude a possibilidade de determinar a iluminação e calçamento do referido trecho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de novembro de 1987

José Guimarães de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 5

João
06.11.87
06.11.87

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Ten. Cel. Manoel Pereira da Cruz, M.D. Comandante do 10º BPM, transmitindo-lhe os cumprimentos e a satisfação desta Casa pela sua recente promoção, ocorrida em 15 de outubro p. passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de novembro de 1987

Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

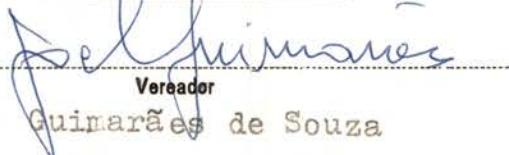
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, indagando de S. Exa. quais as razões do estado de abandono a que foi relegado o Interlagos, idealizado e projetado para ser mais uma opção de lazer para a população de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Construído com o dinheiro do povo, o Interlagos , a princípio tido e visitado como uma opção de lazer para a população, principalmente aquela de menor poder aquisitivo, repetinamente foi abandonado à sua própria sorte. Hoje, lamentavelmente, a obra que levou esforços e dinheiro públicos, transformou-se em um enorme chiqueiro, principalmente na parte dos fundos. Depois de algum tempo servindo de reservatório para o esgoto que vinha daquela parte da cidade, o lago transformou-se em um dos maiores focos de muriçocas , por culpa exclusiva da Municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de novembro de 1987


Vereador
Joel Guimarães de Souza



*Ofício 424/87
II. II. 92*
aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, reivindicando providências para que se crie maiores condições de segurança nas obras de canalização da barroca da Vila Guilhermina, que se acham paralisadas há muito tempo.

JUSTIFICATIVA

Segundo depoimentos de moradores das adjacências da barroca, em cujo local estão sendo implantadas as obras, não há proteção em valas feitas para a canalização, cuja interrupção ninguém sabe quando termina. As obras também têm interrompido ruas como a Leobino Câmara, Urbino Viana, João Martins e início da Coração de Jesus. Há riscos para os pedestres que por ali transitam, e proliferação de muriçocas no local, conforme ficou constatado através de declarações daqueles moradores e pela própria imprensa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de novembro de 1987

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Conselho Municipal de Transportes Coletivos (COMUTRAN), solicitando-lhe gestões junto à empresa concessionária , no sentido de que a mesma estude a viabilidade de colocar mais um ônibus na linha que serve os Bairros Santo Expedito, Major Prates, Vila Guilhermina e Cândida Câmara .

JUSTIFICATIVA

Os usuários estão reclamando pelo excesso de passageiros nos coletivos , principalmente no horário de pique, ressaltando que a demanda de passageiros tem sido muito grande em relação aos coletivos que circulam naquela linha. Isto vem demonstrar a necessidade de se reavaliar a situação do nosso transporte coletivo, no sentido de procurar melhorar as suas condições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de novembro de 1987

Vereador
Joel Guimarães de Souza



87/87
503/118
Officid

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 4

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, indagando quais as razões que levaram a Prefeitura a promover a demolição da ponte da Rua Santa Catarina, no Bairro Cintra.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações até nós chegadas através de moradores próximos à ponte que foi demolida, constatado o desmoronamento de uma de suas bases e tendo em vista os riscos que isto acarretava aos transeuntes, foi solicitado da Prefeitura o reparo daquela ponte devido à sua importância para aquele bairro. Não obstante isso, a ESURB, por determinação da Municipalidade, demoliu a referida ponte, estando aqueles moradores temerosos de que a anunciada contenção de despesas estabelecida pelo senhor Prefeito, venha adiar indefinidamente a construção de uma outra ponte naquele local, o que resultará em transtornos e prejuizos para aquele e outros bairros daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 1987

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 3

ofício
18/11/87
Joel Guimarães de Souza

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Municipalidade, para a implantação de calçamento poliédrico nas ruas do Bairro Renascença, ainda não dotadas do referido benefício, bem assim a construção de pontes que possibilitem o acesso dos moradores daquele bairro até os Bairros JK e Edgar Pereira.

JUSTIFICATIVA

Apesar da qualidade discutível dos serviços de calçamento, é melhor do que não tê-los, conforme é pensamento dos moradores daquele bairro, que receberam promessa do Executivo no tocante ao calçamento de todas aquelas ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 1987

Joel Guimarães de Souza
Vereador



*Precavado
João
25/10/87*

*Julio
22/11/87*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, manifestando-lhe as congratulações desta Casa pela sua decisão de criar, junto à Prefeitura, uma divisão específica para cuidar das praças e jardins de nossa cidade, que até o momento não receberam ainda a devida atenção, por quanto temos constatado^s que muitas obras de reforma e melhoria de nossas praças e jardins têm ficado em meio do caminho, sem a devida conclusão. É o que está ocorrendo com as Praças Duque de Caxias, no Bairro Santa Rita, Altino Pereira de Melo , no Bairro Roxo Verde , onde a iluminação é por demais deficiente. Em razão disso, requeremos seja solicitado todo empenho do Executivo para solucionar tais problemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1987

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza



*Abraão
Owl
Sípolo
Ópico*
27.11.87

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 21

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover o calçamento da via de acesso ao Parque Florestal da Sapucaia e que providências sejam tomadas no sentido de propiciar maior segurança no interior do referido Parque.

JUSTIFICATIVA

As condições daquela via de acesso deixam muito a desejar, em virtude da grande quantidade de poeira ali existente no período de estiagem e da lama no período de chuvas, criando tornos e dificuldades para aqueles que se deslocam até o referido parque. Outro problema é a questão da segurança em brinquedos como por exemplo o teleférico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 26 de novembro de 1987

Joel Guimarães
Vereador
Joel Guimarães de Souza

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Assembléia Nacional Constituinte, manifestando a solidariedade desta Casa à oportuna e feliz emenda apresentada pelo Ilustre Deputado Humberto Guimarães Souto, que concede anistia às microempresas, bem assim aos pequenos e médios produtores rurais instalados nas áreas da SUDENE, SUDAM e Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais, cuja emenda é de um grande alcance social, tendo em vista a situação de penúria e de total insolvência por que passam os microempresários, bem assim os pequenos e médios produtores rurais destas regiões. Que se oficie ainda ao ilustre Deputado, transmitindo-lhe o apôio desta Edilidade à sua iniciativa e, ao mesmo tempo, o nosso repúdio às infelizes declarações dos senhores Antônio Soares Dias e Edilson Brandão, posicionando-se contrários à pretendida anistia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 1988

10 de março 1988 de 1988

Joel Guimarães de Souza



*Anovado
Out 26/88*
Olá 24/2/88
Olá 30.05.88

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Chefe do Policiamento de Trânsito, solicitando recomendação de S. Sa. aos policiais que atuam no setor de trânsito em nossa cidade, no sentido de que os mesmos ajam com todo rigor, objetivando fazer com que os ciclistas principalmente obedeçam a sinalização e demais normas de trânsito, isto porque muitos deles continuam desrespeitando estas normas, inclusive circulando na contra-mão, dando causa a frequentes acidentes que vêm ocorrendo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 1988

Joel Guimarães de Souza



Pedro Valls
Out. 26/05/88
238/88
Ofício 27.05.
Câmara Municipal de Montes Claros

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando providências para a substituição e recolocação de vidros no prédio do terminal rodoviário, uma vez que algumas vidraças ali estão soltando, causando uma péssima impressão, principalmente naquele local, que deve ser o cartão de visitas da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 1988

Joel Guimarães de Souza

Provavel
Casa 070688
18/88
Câ
Girafas 10.06.88



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 21

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios aos Constituintes mineiros votados nesta região, solicitando-lhes todo apoio à Emenda do ilustre Deputado Humberto Souto, que concede anistia às microempresas, bem assim aos pequenos e médios produtores rurais instalados nas áreas da SUDENE, SUDAM e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

As cidades da Serra, Serra e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

Assinaturas:

- José Antônio de Souza
- João Batista
- João Pedro
- João Roberto
- João Vitor
- José Antônio de Souza
- José Batista
- José Pedro
- José Roberto
- José Vitor
- Marcelo
- Paulo
- Ricardo
- Roberto
- Tomás

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de junho de 1988

Assinatura: Joel Guimarães de Souza



*Manoel
Joel 21/06/88
29/06/88
28.06*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^º 4

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney, solicitando de Sua Excelência a ~~extinção~~ ^{unificação} ~~reorganização~~ do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, uma vez que o referido órgão, através dos seus agentes fiscalizadores, têm se limitado a perseguir, de forma agressiva e desrespeitosa, cidadãos de bem e pacatos de nossa comunidade, simplesmente pelo fato de se dedicarem à criação de passarinhos. No nosso entender, esse órgão tem agido de forma arbitrária em nossa cidade, desviando-se de sua verdadeira missão. Ademais, não se justifica a existência do aludido órgão, quando já possuímos a Polícia Florestal que realiza satisfatoriamente as mesmas atribuições hoje inerentes ao IBDF. *polícia de fronteira*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de janeiro de 1988

Joel Guimarães de Souza



*Marcos
M.M.
27/88*

*Cinco
08.88*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios aos Senhores Deputados e Senadores Constituintes votados em nossa região, solicitando o apoio e as gestões de S. Exas. junto aos seus companheiros de bancada, para que, no segundo turno, seja mantida a anistia já aprovada, em favor dos pequenos empresários e produtores rurais, referente a empréstimos contraídos na vigência do plano cruzado, bem assim que dêem total apoio à Emenda do Ilustre Deputado Humberto Souto, que objetiva retirar do texto constitucional a limitação do referido benefício fiscal à propriedade de cinco módulos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de agosto de 1988

Joel Guimarães de Souza



*aprovado
João
21/08/84*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando de S. Exa. a gentileza de informar a esta Casa se houve alguma modificação no projeto de construção do novo Mercado Municipal centro, após a concorrência e contratação das obras, no que diz respeito à redução da área a ser construída e, em caso afirmativo, indagamos se houve com a medida algum benefício para a nossa Municipalidade, principalmente em termos de redução no custo daquela obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 1988

Joel Guimarães de Souza

apressado



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 6

*6/11/88
6/11/88
05/10/88*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício de congratulações à Câmara Municipal de Belo Horizonte e, de modo especial, ao Ilustre Vereador José Lino, pela feliz e acertada decisão assumida por aquela Egrégia Casa em aprovar proposição de lei de iniciativa do referido Edil, que isenta o usuário do transporte coletivo urbano naquela capital , do pagamento de passagem, quando lhe for sonegado o trôco a que tem direito, medida esta já também aprovada por nossa Câmara e transformada em Lei .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de outubro de 1988

Joel Guimarães de Souza



aprovado
6/3/88
João 11-10

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Pedro Mota, solicitando-lhe gestões junto às empresas de transporte coletivo urbano no sentido de se implantar uma linha de coletivo com itinerário até o Bairro Jardim Alvorada. Caso não seja possível o atendimento a esta solicitação com certa urgência, solicita que seja prolongado o itinerário da linha que tem ponto final na Avenida dos Militares, até o Bairro mencionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de outubro de 1988

Joel Guimarães
Vereador Joel Guimarães



*Mauricio
Cesar
66/88*
Opinião 92.12.88

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, bem assim ao Senhor Presidente do COMUTRAN, solicitando-lhes imediatas providências, no sentido de que as Empresas de Transporte Coletivo Urbano desta cidade dêem fiel cumprimento à Lei Municipal nº 1702, de 12 de agosto de 1988, inclusive afixando nos coletivos, em local visível, o teor da referida lei, para conhecimento de todos os usuários desse serviço. A medida se faz necessária, uma vez que continuam as reclamações desses usuários contra a sonegação de tróco nos coletivos, sem que venha sendo cumprida a lei em referência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de dezembro de 1988

Joaí Guimarães
Joaí Guimarães de Souza
Vereador